LEI DE Nº 472, DE 22 DE JUNHO DE 1964

"PROMULGA A LEI Nº 25, DE 9 DE JUNHO DE 1964: QUE DÁ DENOMINAÇÃO AO ESTÁDIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O vereador Luiz Vieira, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 27, aliena 18, do regime interno,

PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Estádio Municipal passa a denominar-se "Estádio Municipal Jonas Duarte."

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Anápolis, 16 de junho de 1964.

Assº. Luiz Vieira
PRESIDENTE

Visto: Luiz Vieira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Assº. Raimundo de Oliveira Lima
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Confere com o original

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 22de junho de 1964.

Terezinha L. K. Oliveira
ESCRITURARIA